



PUBLICADO
CONFORME ART. 131, 1ª DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Em 29 / 03 / 2010

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 479/2010, de 29 de março de 2010.

**Abre crédito adicional especial
ao vigente orçamento e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chorozinho, Francisco Airton Lima Filho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto ao vigente orçamento um crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para fazer face a cobertura de despesas vinculadas ao desenvolvimento de novas ações de governo, especificadas através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04.122.0037.2-010	Manutenção dos serviços administrativos	
3190.16-00		1.000,00
3190.94-00		5.000,00
3390.92-00		1.000,00
3390.47-00		5.000,00
Total de créditos adicionais		12.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04.129.0041.2-019	Gestão tributaria e assessoramento do setor financeiro r contábil	
3390.47-00		5.000,00
3390.93-00		1.000,00
Total de créditos adicionais:		6.000,00

Unidade Orçamentária: FUNDEB

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.361.0231.2-022	Manutenção do ensino básico – Fundeb 40%	
3390.47-00		5.000,00
3390.92-00		1.000,00
Total de créditos adicionais:		6.000,00

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10.122.0043.2.-035	Gestão dos programas de saúde	
3390.92-00		1.000,00
Total de créditos adicionais:		1.000,00

Elisabeth Valonia Albano Santini
Tesoureira
28.04.10





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.122.0039.2-041	Gestão dos programas de Assistência Social
3390.14-00	2.000,00
3390.48-00	3.000,00
Total de créditos adicionais:	5.000,00

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.243.0131.2-053	Manutenção do programa de amparo a criança e ao adolescente
3390.14-00	1.000,00
3390.92-00	1.000,00
4490.52-00	5.000,00
08.243.0131.2-054	Manutenção do programa das atividades do Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
3390.14-00	1.000,00
3390.92-00	1.000,00
4490.52-00	4.000,00
Total de créditos adicionais:	13.000,00

Unidade Orçamentária: FUNDO DE PREVID. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
09.272.0017.2.097	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FPPMC
3390.92-00	20.000,00
Total de créditos adicionais:	20.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE PLAN. E DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0037.2-056	Gestão dos programas de secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano
3390.14-00	1.000,00
3390.92-00	1.000,00
4490.51-00	3.000,00
Total de créditos adicionais:	5.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0037.2-060	Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos
3390.92-00	1.000,00
Total de créditos adicionais:	1.000,00

Unidade Orçamentária: GABINETE DO VICE - PREFEITO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0036.2-067	Manutenção das atividades do gabinete do vice - prefeito
3390.14-00	1.000,00
3390.92-00	1.000,00
Total de créditos adicionais:	2.000,00

Unidade Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.124.0042.2-068	Gestão dos programas da controladoria geral do município





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
GABINETE DO PREFEITO

3390.14-00	1.000,00
3390.92-00	1.000,00
4490.52-00	8.000,00
Total de créditos adicionais:	10.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
23.695.0037.2-069	Manutenção das atividades da secretaria de turismo
3390.92-00	1.000,00
Total de créditos adicionais:	1.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0037.2-073	Manutenção das atividades da secretaria de desenvolvimento econômico:
3390.14-00	1.000,00
3390.92-00	1.000,00
Total de créditos adicionais	2.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0037.2-073	Gestão dos programas da secretaria de cultura, desporto e juventude:
3390.92-00	1.000,00
Total de créditos adicionais:	1.000,00
TOTAL GERAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	85.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta do disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, na forma especificada abaixo:

Unidade orçamentária	Funcional-programática	Elemento de gasto	Valor em R\$
1501- SECRETARIAS DE TURISMO	23.695.0536.2-070	3390.39-00	85.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 29 de março de 2010.


Francisco Airton Lima Filho
Prefeito Municipal

